

**Data da reunião ordinária: 16-09-2002**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 17.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 16-09-2002**

**Operações Orçamentais: 1.784.056,04**

**Operações de Tesouraria: 29.664,42**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 9 de Setembro de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Sr. Vice-Presidente por não ter estado presente na mesma.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1ª . SRª MARIA HELENA AZEVEDO, residente na Rua Vasco da Gama, nº 8, Entroncamento, sobre as fortes chuvadas que caíram ontem ao fim da tarde as quais, como sempre, provocaram inundações na Rua onde mora, entrando na sua habitação, devido às sarjetas se encontrarem entupidas e não haver escoamento possível das águas, pelo que foi obrigada a meter-se à água e a desentupir as mesmas, e só assim a água escoou.

- Sugeriu que as sarjetas fossem alargadas de modo a darem um maior escoamento nestas situações e houvesse piquetes de limpeza.

- Também, solicita que lhe sejam dados alguns sacos de areia para colocar junto das portas com vista a proteger a entrada das águas aquando se verificarem situações desta natureza.

- O Exmo. Presidente informou ter sido uma situação verificada em vários pontos do Concelho.

- Andou na Rua, desde as 18.30 horas até às 23.30 horas, verificando as diversas situações.

- Já foi mandado executar o Plano Director do Entroncamento a fim de se averiguar onde passa toda a rede, para se poder actuar, o que neste momento é bastante difícil, mas vamos tentar intervir.

- 2º SR JOSÉ HENRIQUES ANTUNES DA GRAÇA E OUTROS, residente na Rua General Humberto Delgado, nº 30 - r/c Dtº., Entroncamento, sobre os transportes das crianças do Jardim de Infância nº 3, dado que só na semana passada tiveram conhecimento de que o mesmo não iria ser efectuado este ano lectivo, o que traz bastantes inconvenientes para os pais, uma vez que a maioria trabalha como é o seu caso e de sua esposa e se o transporte não for realizado terão que arranjar "amas" que levem e tragam as crianças, o que se torna incomportável para o orçamento de muitos pais.

- Pretendem saber, porque é que o transporte foi retirado, sem terem sido previamente avisados.

- Intervieram, também, outros pais sobre a situação, que querem ver resolvida.

- Também, pretendem realizar uma reunião com o Sr Vereador da Educação para tratarem de outros problemas, que querem ver ultrapassados.

- O Exmo. Presidente deu a palavra ao Vereador da Tarefa Sr João Vieira que informou, que neste momento, aguarda a acta de uma reunião que foi realizada com os encarregados de educação, na qual foram proferidas algumas afirmações

bastantes graves, só após ter essa acta, apresentará o assunto à Câmara para se decidir, porque há situações delicadas que pretendem ver resolvidas da melhor forma.

- Quanto ao transporte é provisório nunca foi definitivo e existem outros Jardins de Infância que não beneficiam de qualquer transporte.

- Quanto à reunião pretendida, dado não estar constituída a Associação de Pais sugere que se disponibilizem 3 ou 4 encarregados de educação e marquem a reunião, directamente consigo.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente acrescentou que o Sr Vereador vai elaborar um relatório e a Câmara decidirá da melhor forma, mas como já foi referido, a Câmara não tem obrigação mas existe boa vontade na solução do problema.

- 3º SR. FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, residente na Estrada Nacional, nº 3 - Botequim, Torres Novas, como mandatário de alguns colegas seus que fazem o Mercado Semanal, a solicitar que o mesmo se realize no próximo dia 5 de Outubro (Feriado) atendendo à crise que atravessam.

- O Exmo. Presidente informou que o assunto se encontra na Ordem do Dia para a Câmara decidir.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para expor os seguintes assuntos:

- 1- EXMO. PRESIDENTE

- a) INUNDAÇÕES

- Sobre as inundações que se verificaram ontem ao fim da tarde, o Exmo. Presidente informou que foi caótico no Entroncamento, assim como, quase em todo o País.

- Conjuntamente com o Sr Vice-Presidente, Engº Nuno e Encarregado da Águas, andaram por toda a Cidade até às 23.30 horas, a verificarem e tentarem resolver problemas.

- Existem casos que só o Condomínio dos Prédios os poderá resolver, a Câmara colaborará, dentro das suas possibilidades, pois a sua responsabilidade é só no exterior.

- Foram informados os Municípes para se organizarem e virem à Câmara apresentar os problemas, para que o Engº os possa estudar e tentarmos resolver da melhor forma.

- Também, ontem, na Rádio Voz, uma pessoa que ali trabalha, aproveitou para criticar a Câmara do mais contundente possível.

- Sobre esta situação, vai tomar uma posição para com aquela rádio, em seu nome.

- b) ACÇÃO SOCIAL - CÁRITAS

- Sobre a verba de (300.000\$00) 1.500 Euros que esta Câmara Municipal, mensalmente, entrega à Fábrica da Igreja Paroquial com destino à Cáritas, deu instruções para que futuramente as verbas não sejam uniformizadas como têm vindo a ser até aqui, mas sim serem distribuídas conforme as necessidades das pessoas.

- c) PESSOAL - EXECUÇÃO DE ACORDÃO

- Continuando, o Exmo. Presidente informou que relativamente a um processo que se encontrava no Tribunal Central Administrativo, com 4 funcionários (dois já reformados), o assunto já se encontra resolvido a contento das duas partes.
- Estes mês vão ser pagos os valores acordados.
- Neste momento, não temos nenhum processo a decorrer, com funcionários.

- 2 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) INUNDAÇÕES

- Sobre as inundações o Sr Vereador António Costa Ferreira, também teceu alguns considerandos, frisando que no prédio onde habita 3 garagens foram inundadas.
- Pensa que isto deve-se à forma como foram construídas e a sua ligação à rede pública.
- Neste momento a Câmara não pode intervir, mas futuramente, deverá ter alguma atenção aquando da passagem das licenças de utilização, a fiscalização deverá verificar sempre estas ligações à rede pública, de modo a que não se verifiquem mais ligações desta natureza.
- O Exmo. Presidente informou que não passa nenhuma licença de habitabilidade, sem previamente os Serviços de Fiscalização verificarem as ligações no local.
- Poderá acontecer se for alguma ligação clandestina efectuada ao fim de semana, estamos sujeitos, mas só nestas condições.

- 3 - VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) TRANSPORTES URBANOS

- Sobre os Transportes Urbanos, o Sr. Vereador Henrique Leal, referindo-se à informação prestada pelo Sr Vereador João Vieira na última reunião, pergunta se há mais alguma novidade sobre o assunto e quais os resultados obtidos.
- Sugere, com base nesses resultados, que no próximo ano seja colocada verba em orçamento para esse fim.
- Pelas informações que teve, em Torres Novas estes transportes estão a ser positivos e até dão lucro.
- Alerta, também, para a Câmara se candidatar com vista à obtenção de verbas para este fim.

- b) TRANSPORTES PISCINAS - ESCOLA SECUNDÁRIA

- Continuando, o Sr Vereador Henrique Leal informou sobre o andamento do processo relativo ao transporte dos alunos da Escola Secundária para as Piscinas, conforme a deliberação oportunamente tomada. Foi-lhe entregue, hoje, um documento sobre o levantamento da situação, a muito curto prazo trará à Câmara para analisarem quais os trâmites a seguir.
- Sobre a 1ª questão o Vereador Sr João Vieira informou que aguardam, a todo o momento, uma reunião com o Sr Director Geral dos Transportes Terrestres, estando o processo a correr sob sugestão deste, o qual acha por bem que as Câmaras tenham transportes Urbanos trabalhando em conjunto.
- Ainda não estão delimitadas as directrizes a tomar, mas certamente que estes transportes serão efectuados por uma Empresa. Referiu, ainda, que as sugestões

apresentadas pelo Sr Vereador Henrique Leal estão contempladas no processo que está a decorrer.

- Assim que tiver tudo devidamente objectivado trará à Câmara para análise.

- 4 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- LINHA FÉRREA - ATRAVESSAMENTO DE PEÕES SOB O VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu a questão do atravessamento de peões na linha férrea sob o Viaduto Eugénio Dias Poitout, o que é bastante perigoso.

- Já existe uma vedação derrubada no lado Norte, pensa que a Câmara deveria tomar algumas medidas, no sentido de ser vedada toda aquela zona, (lado Poente e lado Nascente) para impedir a passagem de peões naquele local.

- Sobre esta questão usou da palavra o Sr. Vice-Presidente que informou que este assunto está a ser analisado entre a Câmara e a REFER, de maneira a ser colocada a vedação no lado Sul e ao mesmo tempo ser construído um passeio junto àquela Zona, dando continuidade ao existente na Rua Vasco da Gama.

- Mas a vedação colocada no lado Norte é consecutivamente danificada pelas pessoas para passarem.

- Também, o Vereador Sr Henrique Leal questionou se o protocolo que foi assinado com Sr José Maria Reis e Silva, não contempla a abertura dos dois arruamentos de acesso à Galharda.

- O Exmo. Presidente informou que foi feito o levantamento topográfico e neste momento, está a ser executado o projecto para implantação das Ruas, logo que o mesmo esteja pronto virá à reunião para ser lançado o concurso.

### **ESCOLA BÁSICA**

#### **ESCOLA BÁSICA Nº 1 – REFEITÓRIO**

- Da Chefe de Repartição Lurdes Santos, foi presente a seguinte informação, relativa aos preços a praticar, no corrente ano lectivo, com o fornecimento das refeições no refeitório da Escola Básica nº 1:

- "A partir de 16 de Setembro, irá iniciar-se o fornecimento das refeições no refeitório da Escola Básica nº 1, o qual será efectuado pela Firma Eurest.

- Assim, no âmbito do Despacho nº 19242/2002, da Secretaria de Estado da Administração Educativa, publicada na II Série do Diário da República n.º 199, de 29 de Agosto, nomeadamente no seu anexo I, os preços a praticar no corrente ano lectivo serão os seguintes:

- Alunos - Geral - € 1,22

- Escalão B (Ensino Primário e Pré-Primário) - € 0,61

- Professor/Funcionário - € 2,74

- Taxa adicional (senha comprada no próprio dia) - € 0,25".

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **DERRAMA**

#### **DERRAMA PARA O ANO 2003**

- Da Chefe de Repartição de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre a "Derrama para o ano 2003":
- " Em reunião de 30 de Julho de 2001, deliberou a Câmara aplicar uma derrama para o ano de 2002, de dez por cento, da colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas abrangidas pela taxa prevista no n.º 1 do art.º 69 do Código do IRC, sendo a mesma destinada ao mercado semanal, conforme se encontrava previsto no art.º 5º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro no seu n.º 6 na nova redacção dada pelo Dec. Lei n.º 37/93 de 13 de Fevereiro.
- Atendendo que no ano em curso não foi ainda deliberado sobre a aplicação da Derrama para o ano 2003, torna-se necessário que a Câmara face ao n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, delibere qual a percentagem a aplicar, tendo em vista a aprovação pela Assembleia Municipal e conseqüente comunicação ao Director de Finanças competente, a qual deverá ser até 31 de Outubro, conforme previsto no n.º 3 do art.º 18º da legislação já mencionada."
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aplicar uma derrama de 10%, sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), destinada às "Infraestruturas do Cemitério Municipal".
- Mais foi deliberado tendo em vista a apresentação do processo ao Director de Finanças, até ao próximo dia 31 de Outubro, remeter o mesmo à sanção da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **MERCADO SEMANAL**

#### **FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS DIÁRIO E SEMANAL – DIA 5 DE OUTUBRO**

- Atenta uma petição verbal de Francisco da Silva Pereira, solicitando a realização do Mercado Semanal no próximo dia 5 de Outubro (Feriado Nacional), face às dificuldades que se vive no sector, a Câmara, após análise do assunto e atendendo a práticas em anos anteriores, deliberou, por unanimidade, concordar com o funcionamento dos Mercados Diário e Semanal, respectivamente, no próximo dia 5 de Outubro de 2002.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE MEDIÇÃO**

#### **SAN. BÁSICO - QCA III - EIXO 1 - REMOD. REDE ESG. - R. ELIAS GARCIA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 1, no valor de: Euros 25 020,00 (vinte e cinco mil e vinte euros), elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos - Rua Elias Garcia (Desde os 11 Unidos até à Rua Almirante Reis)", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construção Aquino & Filho, Ldª.

#### **REDE VIÁRIA-ARR.PASS.–QCA III – EIXO 1 – R. ELIAS GARCIA – PAVIMENTAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 1, no valor de: Euros 12 817,00 (doze mil, oitocentos e dezassete euros), elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de " Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (Desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Ldª.

#### **SAN.BÁS.-QCA III-EIXO 1-REMD.REDE ESG.DOMÉST.E PLUVIAIS-PROL. R.C.D.M.**

##### **MATERIAL**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 3, no valor de: Euros 5 615,00 (cinco mil seiscientos e quinze euros),

elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais - Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda.

#### **REDE VIÁRIA – QCA III-EIXO 1 – ZONA INDUSTRIAL – PAVIMENTAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 2, elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária - Qca III - Eixo 1 - Zona Industrial - Pavimentação", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **REDE VIÁRIA – QCA III-EIXO 1 – ZONA INDUSTRIAL – PAVIMENTAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 1 da 1ª Adicional de trabalhos a mais, elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária - QCA III - Eixo 1 - Zona Industrial - Pavimentação", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **SAN.BÁS.-QCA III-EIXO 1-REMD.REDE ESG.DOMÉST.E PLUVIAIS-PROL. R.C.D.M. MATERIAL**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição n.º 2 da 1ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de: Euros 4 084,00 (quatro mil e oitenta e quatro euros), elaborado em 30 de Agosto de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais - Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda.

#### **AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO**

#### **REDE VIÁRIA – ARR.PASSEIOS – QCA III-EIXO 1 – ZONA INDUSTRIAL – PAVIMENTAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 2 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Zona Industrial - Pavimentação", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **MAPA RESUMO CONTA FINAL**

#### **REDE VIÁRIA – ARR.PASSEIOS – QCA III-EIXO 1 – ZONA INDUSTRIAL – PAVIMENTAÇÃO**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final, bem como a lista de trabalhos a mais e a menos da Empreitada "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1- Zona Industrial - Pavimentação", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Informam também que foram executados alguns trabalhos a mais no valor de: € 3 806,25 e que a adjudicação foi de: € 83 456,52, tendo o custo final da empreitada ficado no valor de: € 100 313,41, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1- Zona Industrial - Pavimentação".

#### **HABITAÇÃO-BL.R. DR EUGÉNIO VIANA DE LEMOS**

#### **PEDIDO DE RENÚNCIA AO ÓNUS DE RENDA LIMITADA**

- Petição de José Brás Lopes António, residente na Rua da Torrinha, lote E 6, 1º Esqº, Moita do Norte - Vila Nova da Barquinha, a solicitar declaração de autorização de cancelamento do ónus de renda limitada, com termo de autenticação, que impende sobre a fracção "B" respeitante ao prédio Urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 1707 e inscrito na matriz sob o n.º

4593-B, sito na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 12, r/c, Esqº, Entroncamento, para efeitos de cancelamento da inscrição F-2, AP. 13/270181.

- Sobre esta petição, a Chefe de Repartição Orlanda Pedroso emitiu a seguinte informação:

- "Relativamente à petição apresentada pelo Sr. José Brás Lopes António, para a emissão da Declaração para o cancelamento de ónus de renda limitada da fracção B, do prédio sito na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 12, r/c, esqº, informo V. Exª, que para seguimento deste processo, deverá a Câmara deliberar sobre a libertação do ónus da renda limitada, à semelhança do procedimento efectuado por outros requerentes para estas situações.

- Anexa-se cópia da informação prestada pela Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa, emitida sobre um processo anterior, bem como a respectiva legislação."

- A Câmara, analisando todo o processo e de acordo com as informações constantes no mesmo, deliberou, por unanimidade, proceder à libertação do ónus da renda limitada que impende sobre esta fracção.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 76/02 – FERNANDO JORGE VITORINO DE SOUSA**

- Presente o processo de obras número 76/02, em nome de Fernando Jorge Vitorino de Sousa, referente à construção e ampliação de anexos na Rua Amália Rodrigues, nº 2 - Urbanização da Quinta do Bonito - lote 64, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/9/2002. imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 112/02 – CARLOS MANUEL MARQUES ALVES SANTOS**

- Presente o processo de obras número 112/02, em nome de Carlos Manuel Marques Alves Santos, referente à construção de um telheiro, na Rua Gustave Eiffel, número 19 (lote 1), desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/9/2002.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 203/01 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 203/01, em nome de César Simões & Filhos, Ldª, referente à construção de um edifício, na Rua Impasse A - lote 9 (Rua da Caridade), desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/9/2002.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLECTIVA-ALVARÁ LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o seguinte despacho proferido pelo Exmo. Presidente em 10 de Setembro corrente:

- " Despacho

- Nos termos do n.º 2 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, e, em face das questões que têm sido suscitadas em relação aos edifícios de habitação colectiva, determino que a respectiva emissão do Alvará de Licença de Utilização

seja precedida de vistoria, a realizar nos termos do artigo 65º do supra citado diploma legal.

- Este despacho substitui e anula o emitido em 11 de Julho de 2002."

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 39.990,25 € (trinta e nove mil, novecentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6846 à 6926.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.